

A NATUREZA COMPORTAMENTAL DA PANDEMIA DE COVID-19

THE BEHAVIORAL NATURE OF THE COVID-19 PANDEMIC

SAMANTA FLORENCI TIBÉRIO² – ORCID: 0000-0003-3079-6057
TÁHCITA MEDRADO MIZAEI¹ – ORCID: 0000-0002-5543-1188
FERNANDA BORDIGNON LUIZ¹ – ORCID: 0000-0002-6878-6252
CÉSAR ANTONIO ALVES DA ROCHA¹ – ORCID: 0000-0001-8168-5782
SOFIA AZEVÊDO DE ARAÚJO¹ – ORCID: 0000-0003-0420-4281
ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS³ – ORCID: 0000-0001-9228-8598
GABRIEL BUENO TERHOCH² – ORCID: 0000-0003-0336-1285
LÉO PAULOS GUARNIERI² – ORCID: 0000-0003-3269-7941
AMILCAR RODRIGUES FONSECA JÚNIOR² – ORCID: 0000-0002-9764-080X
MARIA HELENA LEITE HUNZIKER¹ – ORCID: 0000-0003-0030-375X

¹UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

²PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

³UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar os aspectos comportamentais da pandemia de COVID-19. São abordadas as variáveis que controlam o comportamento de prevenir-se. Destacam-se algumas contingências gerais, que afetam o comportamento de virtualmente todas as pessoas, bem como algumas que atingem grupos diferenciados em função de classe social, gênero e raça. O papel exercido pelas agências controladoras mídia e governo também é objeto de análise, buscando-se indicar como elas favorecem ou dificultam a instalação e manutenção de classes de comportamentos relacionadas à prevenção da COVID-19. Espera-se que, no seu conjunto, este artigo demonstre que a Análise do Comportamento tem muito a oferecer para a compreensão e enfrentamento dessa pandemia.

Palavras-chave: COVID-19; pandemia; prevenção; Análise do Comportamento.

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze the behavioral aspects of the COVID-19 pandemic. The variables that control prevention behavior are addressed. Some general contingencies are highlighted, which affect the behavior of virtually everyone, as well as some that reach groups differentially, according to social class, gender, and race. The role played by the media and government, as controlling agencies, is also subject to analysis, seeking to indicate how they favor or hinder the installation and maintenance of classes of behaviors related to the prevention of COVID-19. In sum, this article is expected to demonstrate that Behavior Analysis has a lot to offer for understanding and addressing this pandemic.

Keywords: COVID-19; pandemic; prevention; Behavior Analysis.

Este trabalho é dedicado à Édila Aparecida da Silva, funcionária do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, que por 23 anos auxiliou no desenvolvimento das pesquisas realizadas por estudantes e professores da instituição, sempre de forma gentil e solícita. O seu percurso, exemplo de afeto e profissionalismo, foi interrompido pela COVID-19. Os autores agradecem à Angélica Yochiy, Laís de Godoy Nicolodi e Laura Garcia Michelon pelos comentários e contribuições durante a redação deste artigo. Samanta Florenci Tibério é bolsista de Iniciação Científica da FAPESP (processo número 2019/26390-6). Fernanda Bordignon Luiz é bolsista de Doutorado do CNPq (processo número 142293/2017-2). César Antonio Alves da Rocha e Tâhcita Medrado Mizael são bolsistas de Pós-Doutorado da FAPESP (processos números 2018/10699-5 e 2020/02548-7, respectivamente). Correspondência referente a este artigo deve ser endereçada à Maria Helena Leite Hunziker: hunziker@usp.br.

DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v16i1.9098>

A COVID-19 é uma doença provocada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), registrada pela primeira vez em novembro de 2019, na China (ECDC, 2020). Uma parcela dos infectados apresenta falência do sistema respiratório, condição clínica que pode levar à morte (Wu et al., 2020). Devido à sua fácil e indiscriminada transmissão por contato social, em poucos meses se espalhou por mais de 200 países, causando, até meados de junho de 2020, aproximadamente 7,2 milhões de casos confirmados e 410 mil mortes notificadas mundialmente. O rápido contágio, somado à potencial letalidade, levou a Organização Mundial da Saúde a decretar estado de pandemia (WHO, 2020).

Microrganismos desempenham papel crucial na história da humanidade, sendo responsáveis por pandemias que exterminaram parte da população, chegando a determinar ganhadores e perdedores em guerras e processos de dominação de diferentes povos (Diamond, 2013). Embora com índice de letalidade menor do que o de suas predecessoras mais conhecidas – a Peste Bubônica, na Idade Média, e a Gripe Espanhola, no início do século XX – a COVID-19 tem se mostrado bastante deletéria para a estrutura das sociedades contemporâneas, produzindo uma ruptura socioambiental de dimensões mundiais nunca vista. Segundo alguns cientistas, isso se dá, dentre outros fatores, porque ela chega em um momento em que o planeta vive outras crises estruturais de grande impacto como função do sistema econômico vigente: o aquecimento global e a redução da biodiversidade, ambos estreitamente ligados ao desmatamento produzido pelos seres humanos, que ameaçam a sobrevivência da nossa espécie (Marques, 2020).

A relação entre aquecimento global e surtos epidêmicos se deve a dois fatores principais: (1) a maior parte dos microrganismos atuais não sobrevive a uma temperatura superior a 37°C, mas com o aumento da temperatura global eles podem se adaptar rapidamente a ambientes mais quentes; (2) o sistema imunológico de mamíferos perde eficiência em temperaturas mais elevadas. Quanto ao desmatamento, seu efeito direto é fazer com que os animais silvestres tenham de habitar espaços mais reduzidos, favorecendo o contato com espécies com as quais não interagiriam normalmente. Essa proximidade facilita que patógenos encontrem novos hospedeiros, pulando de uma espécie a outra, inclusive a humana. Por isso, muitas das variáveis que causam as mudanças climáticas aumentam também o risco de pandemias (Marques, 2020).

Em paralelo a ações políticas que precisam ser tomadas para impedir que o planeta se torne inabitável para a espécie humana em médio e longo prazo, há o problema do enfrentamento imediato, individual e coletivo, da COVID-19. Como reduzir seus efeitos e evitar a morte de milhões de pessoas?

Por se tratar de uma doença nova, ainda não houve tempo hábil para a produção de uma vacina capaz de tornar as pessoas resistentes à ação do vírus. Pelo mesmo motivo, ainda não se conhecem

medicamentos que poderiam neutralizar o vírus já instalado no organismo ou reverter seus efeitos patológicos. Não havendo, no momento, como imunizar as pessoas contra o vírus, nem curar a doença, a única estratégia de defesa é diminuir a contaminação por meio da adoção de práticas de prevenção, aqui definidas como o processo de atuar sobre variáveis que determinam um problema antes que ele aconteça, de modo a impedir a sua ocorrência (Stedile & Botomé, 2015).

Uma dessas práticas consiste no que é chamado de “isolamento social”: não frequentar lugares que reúnam muitas pessoas, tais como escolas, cinemas, teatros, bares e restaurantes, parques, shoppings, festas, shows etc. Porém, o contato com uma única pessoa pode ser suficiente para proliferar o vírus caso esteja contaminada. Dado que a ausência de sinais e sintomas de alguns contaminados acarreta dificuldade de identificar quem o contraiu, admite-se, como regra, que todos podem estar contaminados e, conseqüentemente, serem transmissores pela proximidade física – daí a necessidade do isolamento social da população.

Considerando que prevenção da contaminação é a única intervenção ora disponível, e que prevenir-se é comportamento, é indispensável identificar as variáveis que aumentam e que diminuem a sua probabilidade de ocorrência e manutenção. A Análise do Comportamento é uma ciência que pode contribuir diretamente com esse exame, a fim de possibilitar estratégias eficientes de redução de danos que, em alguma medida, colaborem com o achatamento da curva que registra contaminações pelo coronavírus. O controle das variáveis que afetam a probabilidade de contaminação pelo SARS-CoV-2 é uma forma não apenas de evitar as decorrências diretas na saúde de quem contrai o vírus, mas também do colapso do sistema de saúde, o gasto excessivo com medicamentos e equipamentos médicos, desgaste físico e emocional de profissionais de saúde, entre muitos outros problemas. É objetivo deste artigo examinar algumas variáveis que controlam o comportamento de prevenir-se contra a COVID-19.

ASPECTOS COMPORTAMENTAIS DA PREVENÇÃO À COVID-19

Conforme apontado anteriormente, desde a sua origem até as formas de contaminação e prevenção, a pandemia de COVID-19 é um *fenômeno comportamental*, dado que depende em grande parte da ação humana. Se entendermos comportamento como a interação entre aquilo que um organismo faz (classes de respostas), o meio em que o faz (classes de estímulo antecedentes) e o produto de seu fazer (classes de estímulos conseqüentes) (Botomé, 2013), é necessário avaliar quais são as condições antecedentes que evocam respostas de prevenir-se (e.g., instruções, modelos etc.), o modo como essas respostas são emitidas (e.g., topografia, frequência etc.) e o que as mantém (e.g., evitação do contágio, aprovação social etc.). Em outras palavras, é necessário um exame minucioso das contingências determinantes do comportamento de prevenir-se da COVID-19.

Contingências gerais

Um conjunto de variáveis que estabelecem essas contingências refere-se a características do vírus. Sabe-se que ele entra no organismo prioritariamente pela boca, nariz ou olhos, sendo trazido pelo ar que sai dos pulmões da pessoa contaminada (via respiração, espirro e tosse). Assim, a inalação desse ar por quem está próximo é um caminho para a contaminação. Além disso, o vírus não se mantém por muito tempo em suspensão no ar, depositando-se em superfícies próximas. Nesse caso, a via de contaminação é o contato da mão com o rosto, após o toque manual na superfície infectada. Dadas essas características de transmissão do coronavírus, isolar-se fisicamente (e.g., ficar em casa) é a medida que mais reduz a probabilidade de contágio: não apenas se evita o contato com pessoas contaminadas, como com objetos que possam ter contaminado. Mesmo com esse cuidado, contudo, o contágio ainda pode se dar pelo contato com objetos contaminados trazidos para dentro do espaço de isolamento (e.g., alimentos e embalagens).

Desse modo, embora o comportamento de isolar-se fisicamente seja indispensável, outros comportamentos precisam ser emitidos, tais como lavar as mãos sempre que tocar algo potencialmente contaminado e higienizar objetos e embalagens que venham da área externa ao isolamento com produtos que destruam o vírus, como sabão ou álcool 70%. Por fim, havendo necessidade de estar em contato com outras pessoas durante a pandemia, o comportamento de prevenir-se corresponde a usar máscaras, manter distanciamento em relação às demais pessoas e higienizar partes do corpo ou vestimenta que tocaram superfícies potencialmente contaminadas.

Sabe-se que, naturalmente (i.e., na ausência de estratégias de controle deliberadas), a probabilidade de ocorrência desses comportamentos não é alta o suficiente para garantir a prevenção: tanto o isolar-se como o lavar/higienizar as mãos ocorrem com baixa frequência cotidianamente. Em contrapartida, o comportamento de levar as mãos ao rosto ocorre com alta frequência (Lunn et al., 2020). Assim, comportamentos usuais do dia a dia podem favorecer a contaminação, sendo necessárias intervenções arbitrárias para que os comportamentos de prevenção ocorram. Ou seja, é preciso interferir sobre as contingências naturais que controlam diferentes classes de respostas. Quais seriam as contingências básicas que afetam praticamente todos os seres humanos frente à pandemia?

Como primeiro ponto, cabe notar que prevenir-se é comportamento de esquiva de um estímulo aversivo incondicional (US): no caso da pandemia, o vírus. Normalmente, para haver aprendizagem da esquiva é necessário que o organismo entre em contato com o US: a partir disso, respostas que o evitam são mantidas por reforçamento negativo. Por motivos óbvios, não se pode esperar que as pessoas entrem em contato com o vírus para então iniciarem a esquiva. Além disso, o fato de o vírus ser invisível a olho nu dificulta essa esquiva: como evitar o contato com algo que não percebemos? Felizmente, a natureza selecionou na humanidade a capacidade de aprender via pareamento de estímulos e o comportamento

das pessoas pode ficar sob controle de estímulos verbais produzidos por outras pessoas (comportamento governado por regras; Skinner, 1969). Assim, estímulos pareados ao US adquirem a função de *pré-aversivos*, e regras controlam nosso comportamento mesmo sem entrarmos em contato direto com as contingências que elas descrevem. Isso permite que o comportamento de se prevenir do contato com o vírus possa ocorrer mesmo frente à impossibilidade desse vírus ser diretamente detectado.

Sabe-se que as funções dos estímulos dependem de operações motivadoras, definidas como eventos que “alteram (a) a efetividade de reforçadores e punidores (efeito alterador de valor) e (b) a frequência de classes de resposta operantes relacionadas a essas consequências (efeito alterador de comportamento)” (Laraway, Snyderski, Michael, & Poling, 2003, p. 412). Não sendo desejável, no caso da pandemia, que haja contato com o estímulo aversivo incondicional (i.e., o vírus), a ciência e os órgãos de saúde podem oferecer informações, a serem divulgadas pela mídia, estabelecendo operações motivacionais condicionadas (i.e., eventos aversivos relacionados ao vírus).

Por exemplo, divulgar imagens de pessoas próximas entre si e das gotículas de saliva de uns atingindo outros pode estabelecer função aversiva para a proximidade física, o que tornaria mais provável o distanciamento como forma de esquiva. Igualmente, a divulgação verbal, intensa e constante, trazida por pessoas de prestígio, sobre os perigos da proximidade física e sua relação com o número de casos e de mortes, pode aumentar a aversividade dessa proximidade. Assim, a esquiva do vírus pode vir a ser controlada por estímulos pré-aversivos estabelecidos por meio dessas estratégias: no seu conjunto, eles fortalecem a regra de que a probabilidade da doença é tanto menor quanto mais frequentes forem os comportamentos de isolar-se (complementados pelos comportamentos de usar máscara, lavar/higienizar as mãos e não levá-las ao rosto).

Apesar de as recomendações de isolamento social serem lógicas do ponto de vista médico, elas não têm sido seguidas pela população em geral (Dolzan, 2020). O que controla essa “falha” nas contingências estabelecidas socialmente para produzir prevenção? Possivelmente, há múltiplos fatores vinculados às contingências naturais que se opõem às arbitrárias. Embora os pré-aversivos sejam eficazes no controle da esquiva, eles dependem do pareamento frequente com o US para não perderem suas propriedades condicionais. Na ausência de pareamentos consistentes, torna-se altamente provável a ocorrência do fenômeno denominado “paradoxo da esquiva”: como a principal consequência da resposta de esquiva é evitar a ocorrência do US aversivo, sua emissão constante previne o pareamento entre o US e o estímulo pré-aversivo, enfraquecendo o potencial efeito controlador desse estímulo. Por esse motivo, após muitos reforços negativos, a resposta de esquiva gradualmente se enfraquece até que o indivíduo deixa de responder e entra em contato com o US; esse contato novamente fortalece o pré-aversivo, aumentando a frequência de esquiva, num padrão cíclico bastante característico dessa contingência (Sidman, 1989).

Algumas variáveis que colocam o indivíduo em contato mais próximo com o US podem potencializar a prevenção. Por exemplo, enquanto pré-aversivos são meros dados estatísticos “anônimos”, e por isso com pouco apelo do ponto de vista emocional, eles podem ser pouco efetivos. Além disso, a simples repetição da informação pode levar a um processo de habituação, isto é, redução do responder eliciado por um estímulo em função da apresentação repetida desse estímulo (Catania, 1998/1999), reduzindo o efeito motivacional dessa informação. Contudo, se ocorre morte/adoecimento grave por COVID-19 de alguém afetivamente próximo, o pré-aversivo tem o seu efeito intensificado, e com isso aumenta seu controle sobre as respostas relacionadas à prevenção, mantendo-se o ciclo da esquiva acima citado.

Além do paradoxo da esquiva, contingências concorrentes que controlam respostas antagonônicas às de prevenir-se devem ser consideradas, especialmente aquelas que possibilitam o acesso a muitos reforçadores. Sabe-se que, em esquemas concorrentes, o comportamento de escolha é controlado por diferentes variáveis, dentre elas a taxa de reforçadores, a magnitude e imediaticidade desses reforçadores e o custo de resposta em cada alternativa (Catania, 1998/1999). Assim, para que os comportamentos de prevenção predominem, é preciso que as contingências que os mantêm sejam mais vantajosas (i.e., permitam o acesso a mais reforçadores, de forma imediata e pouco custosa) do que suas alternativas.

Por exemplo, que contingências controlam a maior ou menor probabilidade de manter-se isolado? O contato social é, quase sempre, fonte de reforçadores bastante prováveis e imediatos. Em contrapartida, o isolamento social pode ter como consequência evitar a COVID-19, mas essa é uma consequência incerta e remota, e a escolha de uma opção implica em renunciar as consequências previstas para a outra. Pode-se argumentar que a perda da vida seja uma das condições aversivas de maior magnitude e que, por isso, não contrair uma doença possivelmente letal seja, via de regra, um reforçador de maior magnitude do que os reforçadores sociais usuais. Entretanto, o efeito incerto e remoto da prevenção opera em direção contrária. Além disso, o isolamento social aumenta a função reforçadora do contato social, como consequência da privação desse estímulo.

A Análise do Comportamento vem demonstrando experimentalmente que os graus de predição da consequência (certa ou incerta) e a relação temporal entre a resposta e sua consequência (imediata ou remota) são aspectos críticos na determinação da efetividade da contingência estabelecida (Catania, 1998/1999). Nos exemplos aqui citados, a desvantagem do controle exercido pelas contingências que determinam a resposta de isolar-se parece grande, comparativamente ao manter-se em contato com outras pessoas. Daí deriva a dificuldade de instalar e manter na população o comportamento de isolar-se durante a pandemia.

Da mesma forma, os comportamentos complementares ao isolar-se são função dos mesmos processos básicos. Lavar as mãos é uma resposta que, genericamente, tem como reforço natural a remoção da

sujeira. Como o vírus é invisível, lavar as mãos não evidencia a sua remoção e, portanto, não é seguido por nenhuma mudança sensível do ambiente. Para contornar isso, é necessário o estabelecimento de regras que descreverão a contingência em vigor: se lavar as mãos, menor é a probabilidade de contaminar-se. Além disso, tal comportamento compete com outros que podem estar ocorrendo (gerando seus próprios reforçadores) e que precisam ser interrompidos para que ocorra a lavagem das mãos. Essa concorrência desfavorece a emissão da resposta de lavar as mãos com frequência. Como no caso do comportamento de isolar-se, também aqui as informações e representações visuais dos efeitos de lavar as mãos têm papel importante para que se estabeleça a relação entre a resposta de higienização e a redução da probabilidade de contaminação. Mas, assim como já analisado, a simples repetição estabelece o processo de habituação, que enfraquece o efeito dessas informações e das tentativas de estabelecimento de pré-aversivos controladores do comportamento de esquiva da contaminação (e fuga do vírus).

Levar as mãos ao rosto é uma resposta altamente frequente no cotidiano (Lunn et al., 2020), ocorrendo de forma geralmente “automática”, sem que a pessoa se dê conta, com diferentes funções: coçar, apoiar a cabeça, ajeitar o cabelo, encobrir alta luminosidade, entre outras. Ela faz parte de cadeias comportamentais bem estabelecidas no dia a dia, que são difíceis de serem interrompidas. Há estudos que fornecem dicas para reduzir a sua frequência: manter as mãos ocupadas, pedir para que alguém avise sobre a ocorrência do comportamento, entre outras (ver Camargo, 2020). Outra alternativa seria o estabelecimento de barreiras que impeçam a ocorrência da resposta, interrompendo o encadeamento dos elos. Nesse sentido, o uso de anteparos (tais como máscaras de tecido ou protetores faciais de acetato) pode ter a função de criar uma barreira física que, ao menos parcialmente, reduz a probabilidade de as mãos tocarem o rosto.

A resposta de usar máscara, bem como a de evitar levar as mãos ao rosto, são também controladas por esquemas concorrentes que envolvem, por um lado, a redução da probabilidade de contágio e, por outro, o desconforto que a máscara traz (calor, abafamento etc.) ou a exposição continuada a estímulos aversivos que seriam removidos pela resposta de tocar o rosto (e.g., coceira, óculos desajeitados etc.). O desconforto é imediato e certo; a redução do contágio é algo apenas provável e não diretamente perceptível. Novamente, os controles ficam na dependência de modelos, descrições de contingências (regras) e do pareamento de estímulos (propagandas/informações) que estabelecem estímulos pré-aversivos que evocam a resposta de usar a máscara e evitar o contato das mãos com o rosto, reduzindo o desequilíbrio de controles concorrentes como forma de tornar a prevenção mais provável.

Vale acrescentar que lavar as mãos, usar máscaras e manter as mãos longe do rosto são classes de respostas. As variáveis que as constituem precisam ser consideradas de forma a garantir que a consequência de evitar a propagação do vírus seja produzida. Por exemplo, em

relação à resposta de lavar as mãos, as propriedades duração e topografia são fundamentais para produzir o efeito de eliminação do vírus. Mas isso só é possível a depender do grau de limpeza da água e das características do produto utilizado. Já em relação à resposta de usar máscara, o grau de efetividade da prevenção ao vírus depende de variáveis como o tipo de material, duração da permanência no rosto e topografia do uso (e.g., nariz e boca devem estar cobertos). Assim, a depender da (in)adequação dessas variáveis, classes de respostas aparentemente simples correm o risco de serem inefetivas ou até um meio de produzir o efeito oposto, isto é, de maior propagação do vírus.

Em geral, pode-se ver nesses exemplos que as consequências reforçadoras dos comportamentos de prevenir-se são apenas prováveis (evitar uma doença ainda não instalada e suas decorrências) e remotas – os efeitos da contaminação demoram alguns dias para aparecer (Lauer et al., 2020) –, enquanto que suas consequências punitivas são altamente prováveis e imediatas (e.g., desconforto e perda de reforçadores). O inverso ocorre em relação aos comportamentos de risco. Por exemplo, o prazer pelo contato social é certo e imediato e a possibilidade de contrair a doença é incerta e remota. Colocando-se numa balança, o desequilíbrio é gritante, com muito maior peso para os comportamentos de risco.

Adicionalmente a esse primeiro conjunto de contingências que afetam os indivíduos em geral, há contingências que afetam particularmente dados grupos de indivíduos, consideradas a seguir.

Contingências particulares

Há variáveis sociais amplas que interferem direta ou indiretamente na emissão dos comportamentos de prevenir-se da COVID-19. Tais variáveis envolvem, entre outros aspectos, classe social, gênero e raça. A seguir, serão examinadas contingências particulares relacionadas a essas variáveis no contexto brasileiro.

Pesquisas mostram que o rendimento mensal médio do brasileiro foi de R\$ 2.398,00 no primeiro trimestre de 2020 (IBGE, 2020a), muito abaixo do *Salário Mínimo Necessário*¹, calculado em R\$ 4.673,06 para o mês de abril de 2020 (DIEESE, 2020). Isso significa que a média de rendimento mensal de todas as pessoas ocupadas no país corresponde a aproximadamente metade do valor necessário para o atendimento das necessidades básicas da população. Esse cenário se agrava se for levado em conta que 50% da população com os menores rendimentos ganha em torno de R\$ 850,00 por mês (IBGE, 2020b) e que pouco mais de 1/3 dessa população ocupada trabalha informalmente²,

sem qualquer direito trabalhista ou garantia de manutenção da própria renda (IBGE, 2020a). Ademais, cerca de 12,85 milhões de pessoas estão desempregadas no primeiro trimestre de 2020 (IBGE, 2020a).

Isso implica dizer que há milhões de brasileiros que, por renda insuficiente ou por desemprego, estão cotidianamente privados de reforçadores primários essenciais para a sobrevivência, como alimentos. Assim, se por um lado o comportamento de isolar-se ficando em casa reduz a chance de contágio por coronavírus, por outro, não havendo recursos suficientes, limita a sobrevivência. Dessa forma, o comportamento de sair do isolamento torna-se mais provável, uma vez que a atividade laborativa fora de casa, ou a própria procura de emprego, passa a se caracterizar como uma das únicas formas possíveis de obtenção de renda e, assim, de reforçadores primários. Portanto, sair do isolamento pode gerar reforçadores certos e imediatos, em oposição aos reforçadores incertos e atrasados gerados por ficar isolado. Adiciona-se a isso o crescente endividamento em decorrência da impossibilidade de pagamento de contas mensais básicas, que pode aumentar o contato com estimulação aversiva representada por cobranças, ameaças de sanções econômicas e perda de serviços básicos essenciais. Todos esses eventos podem ser compreendidos como operações motivacionais (Laraway et al., 2003) que aumentam a probabilidade de ocorrência de respostas que no passado produziram reforçadores positivos ou eliminaram estimulação aversiva.

Às contingências particulares relacionadas à renda e ao trabalho, somam-se diversas outras condições sociais que impactam diretamente na possibilidade de prevenção à COVID-19: cerca de 74,2 milhões de residências não têm acesso à rede de esgoto, 31,2 milhões ao abastecimento de água por rede geral e 20,2 milhões ao serviço de coleta de lixo (IBGE, 2019). No extremo da pobreza, aproximadamente 100 mil pessoas vivem em situação de rua no país (IPEA, 2016).

No seu conjunto, esses dados mostram que a realidade na qual se encontra grande parcela da população brasileira não oferece condições antecedentes físicas e sociais adequadas para a emissão das respostas descritas nas classes de comportamentos relacionados à prevenção. Sem acesso a materiais de limpeza, água ou máscaras, por exemplo, pessoas em situação de rua não podem lavar a mão e se proteger adequadamente, tornando-se muito mais vulneráveis ao contágio. Além disso, a recomendação de permanecer em casa como medida de isolamento social se mostra impossível quando, por óbvio, não há casa, mas também quando há casas superlotadas (i.e., mais de três pessoas por dormitório), realidade na qual vivem cerca de 11,6 milhões de brasileiros (IBGE, 2019). Essas condições tornam o contato com o vírus possivelmente inevitável.

Outras contingências particulares, estabelecidas culturalmente a partir de distinções de gênero e raça, devem ser consideradas. Com relação ao grupo de mulheres, além de serem a parte mais prejudicada no

¹ O valor do Salário Mínimo Necessário é calculado pelo DIEESE a partir do conceito de salário mínimo expresso na Constituição Federativa do Brasil de 1988. Esse valor deve ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social (DIEESE, 2020).

² São considerados trabalhadores informais aqueles empregados no setor privado sem carteira, trabalhadores domésticos sem carteira, trabalhadores por “conta própria” sem CNPJ, empregadores sem CNPJ e trabalhadores auxiliares familiares (Loschi, 2020).

desequilíbrio de acesso a reforçadores entre homens e mulheres, estabelecido pelo patriarcado (Nicolodi, 2020; Saffioti, 2004/2015), também são as maiores vítimas de violência doméstica (Andrade, 2019). O Mapa da Violência sobre Homicídios de Mulheres no Brasil (Waiselfisz, 2015) mostra que em um grupo de 83 países analisados pela OMS, o Brasil ocupa a 5ª posição entre os países onde mais mulheres são assassinadas. Embora essa condição seja muito anterior à pandemia (Maciel et al., 2019), ela fica agravada pela necessidade de confinamento em casa, na companhia de potenciais agressores. Apenas no mês de março de 2020, primeiro mês da pandemia no Brasil, foi registrado aumento de 30% no número declarado de medidas protetivas em caráter de urgência voltadas a mulheres vítimas de violência doméstica (Borges & Lara, 2020).

Se o comportamento de sair de casa pode significar um aumento da probabilidade de contágio pelo coronavírus (algo incerto e com efeitos atrasados), para muitas mulheres permanecer em casa significa um aumento na probabilidade de violência praticada pelo parceiro ou outro agressor³ (algo certo e com efeitos imediatos). Logo, as classes de comportamentos relacionados à prevenção poderão estar bastante enfraquecidas nesse contexto (para uma análise mais detalhada das contribuições analítico-comportamentais acerca da violência doméstica no contexto de pandemia, ver Maciel et al., 2019).

Com relação à população negra, destaca-se que esse grupo é especialmente vulnerável: não apenas ele é vítima de maior violência (70% das vítimas de homicídios ocorridos em 2017 foram de pessoas negras; IPEA, 2019), como encontra-se também em desvantagem, em relação à população branca, no que diz respeito a condições de moradia (15,9% vs. 9,4%), proteção social (20,15% vs. 8,5%), acesso à educação (31,95% vs. 23,65%), comunicação via internet (30,1% vs. 19,05%), serviços de saneamento básico (45,3% vs. 28%), entre outros (Ministério da Saúde, 2018). Portanto, essas variáveis estabelecem contingências concorrentes que tornam menos provável o isolamento como forma de enfrentamento ao coronavírus por parte da população negra.

Provavelmente, tais contingências se relacionam com os dados de que a mortalidade pela COVID-19 é maior em pessoas negras: a cada três mortos por essa doença, uma é negra, embora negros sejam um a cada quatro internados por Síndrome Respiratória Aguda Grave (Baobá, 2020); na mesma direção, constata-se que os bairros com maiores concentrações de pessoas negras são os que apresentam maior número de mortes (Muniz, Fonseca, & Pina, 2020). Embora seja possível que outras variáveis atuem conjuntamente com a raça, como a classe social, um estudo realizado com populações da Inglaterra e País de Gales mostrou que, mesmo se controladas

variáveis como saúde, idade e outras variáveis sociodemográficas, a população negra ainda é duas vezes mais provável de morrer de COVID-19 do que a população branca (Booth & Barr, 2020).

Embora não diretamente vinculado ao comportamento de prevenir-se, os dados sobre racismo institucional já indicavam, antes da pandemia, que a população negra recebe um pior atendimento em hospitais e outras instituições de saúde: médicos passam menos tempo com pacientes negros do que com brancos, negros são menos examinados que seus pares brancos, inclusive mulheres negras recebem menos anestesia que mulheres brancas em situação de parto (Geledés, 2013; 2016; Leal, Gama, & Cunha, 2005). No contexto de pandemia, em que pode haver a necessidade de escolha de quem vive e quem morre (por falta de recursos para salvar todos os doentes), há que se considerar o impacto desses vieses negativos relacionados à população negra no tratamento dado nas instituições de saúde: por exemplo, entre um branco e um negro, quem vai receber o único respirador disponível?

As próprias recomendações de utilização de máscaras reutilizáveis feitas em casa, com panos e camisetas – sugerida pela OMS e Ministério da Saúde diante da baixa oferta de máscaras cirúrgicas no mercado – podem trazer problemas específicos para homens negros: enquanto o uso das máscaras de pano em homens brancos costuma ser visto apenas como um equipamento de proteção, sinalizando a preocupação com a saúde própria e com a do próximo, a utilização de máscaras por jovens negros, devido à cultura racista da sociedade brasileira, têm maior probabilidade de ser vista como um “disfarce”, isto é, uma maneira de esconder o rosto como se houvesse a intenção de cometer um crime. De fato, têm sido relatados diversos casos de homens negros sendo perseguidos por policiais por usarem máscaras (e.g., Batista, 2020).

É evidente que as contingências particulares aqui descritas estão longe de esgotar a análise do conjunto complexo de variáveis socioeconômicas e culturais que incidem diretamente nas classes de comportamentos relacionados à prevenção da COVID-19. Poderiam ser examinadas, por exemplo, diversas outras contingências particulares vividas por trabalhadores da linha de frente do combate à pandemia, trabalhadores rurais, população em situação de encarceramento, população sem acesso à internet ou não alfabetizada, populações indígenas, população de imigrantes etc. Este artigo explicita apenas alguns exemplos que atestam a impossibilidade de se compreender a natureza comportamental da prevenção sem levar em conta a realidade concreta da população que deve emitir esses comportamentos, por meio de suas diversas contingências particulares.

Ainda há, nas análises a serem apresentadas, considerações sobre contingências estabelecidas de modo coletivo à população por agências de controle (Skinner, 1953). A seguir, o foco será redirecionado para duas relevantes agências controladoras na sociedade brasileira: governo e mídia.

³ De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), não é necessário que o próprio marido ou namorado seja o agressor para que se configure violência doméstica, podendo ser praticada, por exemplo, por irmão ou filho.

Contingências estabelecidas pelo governo

A OMS destacou, no contexto de combate à pandemia, o papel central do governo (WHO, 2020). Ao levantar o debate sobre a importância da implementação das políticas de isolamento social, ressaltou também a relevância de medidas assistenciais prévias à implementação das políticas de quarentena, incluindo a construção do engajamento juntamente às comunidades e a promoção de condições básicas à população mais vulnerável, tais como: assistência à saúde, suporte financeiro, social, psicológico e suprimentos básicos (água, comida e moradia), entre outros elementos essenciais para a sobrevivência. Ainda de acordo com as suas recomendações, fatores culturais, geográficos e econômicos podem afetar a efetividade da quarentena e, portanto, precisam ser considerados nas políticas assistenciais governamentais, de modo a aumentar a eficácia das medidas de isolamento social e de prevenção à COVID-19.

No presente artigo, destacam-se algumas práticas de controle que o governo brasileiro tem utilizado para afetar classes de comportamentos relacionados à prevenção da COVID-19. Essas práticas serão compreendidas a partir de duas funções: aquelas que aumentam e aquelas que diminuem a probabilidade dos comportamentos de prevenir-se.

Práticas governamentais que aumentam a probabilidade da prevenção. O *Sistema Único de Saúde* (SUS), no Brasil, tem papel fundamental na garantia de condições de saúde da população, com base em seus princípios de equidade, universalidade e integralidade (Martins, 2009). Esse sistema público tem exercido um papel fundamental no combate da pandemia, não só para o tratamento, mas também com medidas de prevenção à COVID-19 (Oliveira, Duarte, França, & Garcia, 2020). Antes de apresentar um exemplo dessas medidas, é prudente lembrar que o SUS não pode ser considerado uma política de governo, configurando-se, na verdade, como uma política de Estado, conquistada pela sociedade brasileira com a Constituição Federal de 1988 (Martins, 2009).

Feita a ressalva, apresenta-se um exemplo de programa que aumenta a probabilidade dos comportamentos de prevenir-se: a criação do aplicativo *Coronavírus-SUS*, pelo Ministério da Saúde. Esse aplicativo oferece orientações com as melhores práticas de prevenção, localização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) mais próximas da localização do usuário, e recursos interativos que possibilitam a descrição de sintomas que o usuário possa estar sentindo, além de fazer perguntas-chaves, tal como “você teve contato próximo com alguém que tenha diagnóstico positivo para COVID-19?”. A partir das respostas dadas pelo usuário, ele poderá ser instruído a ir para a UBS mais próxima, ou ser informado sobre as melhores formas de cuidado. O aplicativo serve ainda para controlar o efeito produzido por *fake news*, disponibilizando informações confiáveis à população.

Esse tipo de medida fornece estímulos verbais que descrevem contingências sob as quais comportamentos

serão reforçados por evitar a contaminação com o vírus. Ademais, ao orientar quando o indivíduo deverá ir ao hospital, o aplicativo diminui a probabilidade de que pessoas que não estejam realmente infectadas com a COVID-19 dirijam-se desnecessariamente a postos de atendimento de saúde, expondo-se a um ambiente de maior risco de contaminação. Além disso, ao entrar em contato com a descrição dos sintomas de COVID-19 durante o uso do aplicativo, introduz-se um emparelhamento entre os sintomas e a doença. Assim, quando em contato com alguma pessoa que apresente esses sintomas (e.g., tosse seca, espirro, febre, entre outros), o usuário poderá ficar sob controle desses estímulos e emitir respostas de esquivas, aumentando, assim, as chances de prevenção.

Na relação de oposição entre comportamentos relacionados à prevenção e comportamentos relacionados ao risco, o aumento de um implica na diminuição do outro. Alguns governos locais estabeleceram contingências aversivas aos comportamentos que aumentam a proliferação do vírus. Por exemplo, multas para pessoas físicas que circulam sem máscara e estabelecimentos comerciais que não oferecem medidas de segurança. Esse tipo de punição aumenta o custo da resposta de sair de casa comparativamente a sua ocorrência antes da medida. É preciso ter máscaras e certificar-se de permanecer com elas durante todo o tempo fora de casa – o que pode vir a ser custoso.

Uma previsão possível é que essa medida possibilite não apenas o aumento do comportamento de sair de casa com máscara, mas a diminuição do comportamento de circular sem necessidade. No entanto, essa medida só poderá gerar os efeitos benéficos à população se forem criadas as condições para que as pessoas tenham acesso às máscaras. Nesse sentido, essa prática governamental deve estar aliada à distribuição ampla e gratuita de máscaras para toda a população, conforme feito por alguns governos locais (e.g., Sugette, 2020). Somente a partir do fornecimento das condições antecedentes adequadas é que se torna razoável a aplicação de multas contingentes à emissão do comportamento antagonístico ao esperado.

Na literatura analítico-comportamental, é usual um ponto de vista marcadamente negativo sobre o uso de técnicas aversivas (Skinner, 1971; Sidman, 1989), a despeito de críticas e contrapontos que apontam incorreções, e até mesmo certo dogmatismo em algumas dessas posições (Critchfield, 2014; Hunziker, 2017). Assim, seria possível que alguém fizesse objeção à classificação da prática acima citada como uma “boa prática” em função de envolver controle aversivo.

Sobre isso, convém recorrer a um ponto levantado por Skinner (1980) em seus *Notebooks*, numa nota intitulada *Paternalismo*, em que o autor satiriza o que julga ser uma reação desproporcional a campanhas para a redução do tabagismo que envolvem estimulação aversiva. Seu questionamento é assim expressado: “Podemos dispensar todo o controle sob o qual as pessoas mudam seu comportamento para escapar de consequências aversivas? As ‘razões’ para parar de fumar (como para

parar de fazer qualquer coisa) são punitivas” (p. 35). Dessa maneira, Skinner (1980) convida o leitor a considerar a hipótese de que, na resolução de alguns problemas práticos, talvez o recurso ao que comumente se identifica como controle aversivo seja tanto justificável quanto necessário. Tais práticas devem ser cuidadosamente avaliadas em contextos em que a exposição a formas brandas de estimulação aversiva em curto prazo (no caso aqui analisado, a multa) poderia evitar formas intensas desse tipo estimulação em longo-prazo (e.g., a morte de pessoas próximas infectadas pelo coronavírus ou a própria morte).

Outras ações governamentais que podem ser classificadas como favorecedoras da prevenção da COVID-19 para a população de baixa renda são a implementação do programa econômico de auxílio emergencial de R\$ 600,00 mensais (Lei nº 13.982/2020), a determinação de não haver cortes no fornecimento de energia elétrica (em nível nacional) e água (medida adotada por alguns estados), caso houvesse atraso no pagamento pelo consumidor (AID, 2020) e a proibição de despejos (PL nº 1179/2020). A princípio, todas essas medidas visavam reduzir as consequências aversivas mais imediatas da falta de rendimento pelo isolamento social. Diminuindo a privação de reforçadores primários dessa população, estaria sendo reduzida a necessidade de emissão do comportamento de sair de casa para produzir renda, o que aumentaria a probabilidade do comportamento de prevenir-se da COVID-19. Contudo, esses programas apresentaram também uma série de falhas de implementação que reduziram a sua efetividade, como se discute adiante.

Práticas governamentais que diminuem a probabilidade da prevenção. Se, por um lado, a existência do SUS não é uma política de governo, por outro, a redução de investimento público nesse sistema certamente o é. De acordo com o Conselho Nacional de Saúde (2020), a área da Saúde no Brasil perdeu cerca de R\$ 20 bilhões no ano de 2019, fato esse que impactou diretamente o SUS. Esse fato é um importante agravante ao combate à pandemia, uma vez que a falta de investimento adequado no SUS prejudica, dentre outras coisas, a aquisição de equipamentos e a realização de programas de intervenção junto à população, tanto no âmbito do tratamento quanto da prevenção. Exemplos disso são a falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os trabalhadores da linha de frente da COVID-19 em todo o país (Associação Médica Brasileira, 2020) e a ausência de um programa nacional de ampla distribuição de máscaras e álcool 70% à população. Em síntese, a falta de investimento adequado no sistema de saúde pública do país é ponto de partida para a inviabilização de programas efetivos de prevenção.

Outras práticas governamentais que afetam o comportamento de prevenir-se da COVID-19 dizem respeito à quantidade de testes realizados, à notificação dos casos confirmados de contaminação e à divulgação de informações oficiais para a população. Quanto mais testes, notificações e divulgações de dados confiáveis existirem,

maior o conhecimento sobre a disseminação da doença entre os bairros, cidades e estados do país e, com isso, maior a possibilidade de intervenções adequadas. Ao contrário disso, o governo federal tem optado pela baixa realização de testes (Jucá, 2020), produzindo subnotificação dos casos de indivíduos infectados e de mortes, sugerindo-se uma possível política de ocultamento dos dados à população brasileira (Phillips, 2020). Essa prática governamental diminui a probabilidade de ocorrência de comportamentos relacionados à prevenção, na medida em que mitiga a exposição aos eventos aversivos relacionados à pandemia (i.e., casos e mortes) e sua relação com comportamentos de risco. Com isso, restringe-se o estabelecimento de estímulos pré-aversivos necessários para a manutenção do comportamento de esquivar da COVID-19.

Algumas medidas citadas anteriormente como “boas práticas governamentais” foram prejudicadas pela sua aplicação de forma indevida. O auxílio emergencial apresentou basicamente três problemas: o baixo valor monetário entregue à população vulnerável, a dificuldade para o recebimento dessa verba e a falta de controle governamental sobre quem efetivamente recebeu esse auxílio. Seriam os R\$ 600,00 suficientes para uma sobrevivência digna ao longo de um mês? Se for levado em conta o Salário Mínimo Necessário de R\$ 4.673,06 calculado pelo DIEESE (2020), a resposta é negativa. Se o valor do auxílio não permite o acesso a reforçadores primários suficientes para o beneficiário, ele será pouco efetivo em aumentar a probabilidade de adesão ao isolamento.

Além disso, houve dificuldade e demora para o acesso ao auxílio no aplicativo CAIXA e a necessidade de filas de espera presenciais nas agências bancárias (Filgueiras, 2020), que aumentaram a emissão do comportamento de aglomerar-se, aumentando o risco de contaminação pelo coronavírus. Por fim, a falta de controle sobre quem efetivamente recebeu esse auxílio possibilitou que parte expressiva dos recursos fosse destinada a pessoas que dele não necessitavam para sobreviver (1/3 das classes A e B), deixando parte da população necessitada sem esse auxílio (Villas Bôas, 2020).

Em relação à suspensão dos cortes de energia e água, a medida proposta pelo governo não bloqueou o acréscimo de juros e multas para os contratantes em atraso. Com isso, a conta não paga gera uma dívida cada vez maior, aumentando o endividamento em longo prazo, o que dificulta a emissão do comportamento de isolar-se, na medida em que as pessoas precisarão sair para trabalhar e obter renda. A mesma análise pode ser realizada para a proposta de proibição de despejos (PL nº 1179/2020), dado que a medida implementada não garante condições facilitadas de pagamento após o seu período de encerramento. Sem as garantias econômicas para que a população possa quitar essas dívidas e manter seus direitos básicos, tais medidas têm pouca efetividade no controle dos comportamentos relacionados à prevenção, sobretudo em longo prazo.

Uma última prática governamental a ser aqui destacada trata sobre a própria política de quarentena. Ao priorizar uma resposta positiva às pressões econômicas empresariais e à manutenção imediata de empregos, alguns estados optaram por reabrir estabelecimentos comerciais antes da estabilização da curva de contágio pelo vírus (Basilio, 2020), o que contraria todas as recomendações de órgãos internacionais, tal como a OMS. Essa medida impediu o isolamento social dos trabalhadores desses estabelecimentos, bem como aumentou a disponibilização de reforçadores a serem obtidos saindo de casa, diminuindo a probabilidade do comportamento de isolar-se.

Contingências estabelecidas pela mídia

Como organizações que controlam conjuntos de variáveis específicas, capazes de afetar massivamente o comportamento de indivíduos em grupo, veículos de mídia exercem um papel crucial na organização social contemporânea. A despeito de não incluídos na tipologia originalmente proposta por B. F. Skinner (1953), a classificação da mídia enquanto agência controladora tem sido discutida há algumas décadas (e.g., Martone & Banaco, 2005). Notando que a principal fonte de poder de uma mídia residiria no controle que detém sobre a *informação* como estímulo reforçador, Martone e Banaco salientam a relevância de investigar tal agência em função do potencial de que disporia para a construção de ambientes controladores: “Os controlados, nesse caso os consumidores de informação, ficam sob controle de uma realidade construída, sem contato direto com o ambiente, possibilitando assim a manipulação do que é relatado sobre esse ambiente por alguns membros da comunidade” (p. 67).

Circunstâncias impostas pela pandemia da COVID-19 possivelmente intensificam o poder da mídia e, muito especialmente, da imprensa hegemônica. O já registrado aumento de audiência da televisão (Barros, 2020), superando números da Copa do Mundo e das Olimpíadas, provavelmente decorre do maior tempo em casa resultante da quarentena. A experiência histórica é reveladora sobre o quanto a imprensa pode ter um papel decisivo em emergências sanitárias, ajudando ou prejudicando o seu enfrentamento. Num comentário sobre a circulação de informações no contexto da epidemia da Gripe Espanhola no Brasil, em 1918, Albuquerque (2020) observou que, apesar de *fake news* só terem se tornado um fenômeno massivo após a emergência das mídias sociais, já àquela época a difusão da desinformação era um problema, em parte causado por veículos de comunicação tradicionais, que difundiam as chamadas “receitas peculiares” que prometiam (equivocadamente) curar a Gripe Espanhola.

Embora as possibilidades de análise comportamental da mídia sejam amplas, para os propósitos do presente artigo serão avaliadas algumas das práticas de controle que aumentam ou diminuem a probabilidade de ocorrência de comportamentos relacionados à prevenção da COVID-19.

Práticas da mídia que aumentam a probabilidade da prevenção. A mídia hegemônica representada pela grande imprensa (e.g., jornais *online* e televisivos de ampla circulação) tem prestado um papel fundamental à sociedade civil no combate à COVID-19 através de boas práticas de divulgação de notícias. Por “boas práticas” entende-se, especificamente, a práticas que contribuem para a disseminação de fatos comprovados e informações cientificamente fundamentadas acerca da COVID-19, tais como seus riscos efetivos e formas de prevenção ao contágio. Por exemplo, quando a imprensa (e.g., Prota, 2020) cita casos de atletas de ponta, como jogadores de basquete da NBA e futebolistas de clubes europeus, acometidos pela COVID-19 – alguns com complicações graves – enfraquece a informação divulgada erroneamente de que ter “histórico de atleta” impediria a contaminação. Na mesma direção, uma reportagem (Marra, 2020) deu voz a uma personagem com histórico de atleta que contraiu a COVID-19, estabelecendo uma oposição às falsas informações contidas na fala do atual presidente da república de que “histórico de atleta” implicaria em pouca vulnerabilidade à doença.

Para além da imprensa hegemônica, também vale a pena ressaltar a relevância das mídias sociais no contexto da COVID-19. Práticas como divulgação de dados sobre a pandemia que vão além do divulgado oficialmente, campanhas para a redução da disseminação de *fake news* (e.g., campanhas organizadas pelo *Sleeping Giants*⁴), além de críticas à imprensa hegemônica, como ocorreu amplamente após o uso do termo *coronavoucher* (ver na seção seguinte), são exemplos possivelmente classificáveis como práticas benéficas de contracontrole (Skinner, 1953).

Com efeito, a atuação de intelectuais, artistas e demais personalidades públicas que se manifestaram via mídias sociais (mídias essas que possibilitam a amplificação de suas vozes) parece remanescente de uma observação feita por Skinner (1987) sobre o papel de dados atores da sociedade civil na constituição de um “quarto estado”. Sua função seria a de pressionar agências controladoras para que trabalhem a serviço do bem comum: “Práticas governamentais, religiosas e econômicas estão, sem dúvida, começando a ser afetadas. É possível, em suma, que estejamos testemunhando a evolução de um verdadeiro “quarto estado”, composto por cientistas, intelectuais, professores e pela mídia” (p. 119).

Adicionalmente, com relação ao papel da mídia, é possível apontar efeitos que favorecem a manutenção das respostas de esquiva que constituem a prevenção. Com o isolamento social, a mídia passa a ser boa parte do ambiente ao qual as pessoas respondem. A mídia, ao noticiar não apenas números, mas descrever o sofrimento das pessoas que contraem a doença e seus familiares, a superlotação dos hospitais, e até exibir demonstrações

⁴ A *Sleeping Giants* é uma iniciativa da sociedade civil que objetiva fazer frente à propagação de *fake news* por meio de campanhas de pressão para que anunciantes retirem patrocínios de sites que as veiculam (ver Oliveira, 2020).

gráficas do processo de contaminação (e.g., gotículas de salivas suspensas no ar que podem ser inaladas, invasão do vírus nas células, comprometimento de tecidos etc.), promove a exposição a estímulos aversivos e a pareamentos que fortalecem a função pré-aversiva de estímulos que mantêm as respostas de esquiva (prevenção). Em outras palavras, embora o vírus seja invisível, a mídia torna visível os efeitos amplos da sua contaminação.

Práticas da mídia que diminuem a probabilidade da prevenção. Informações conflitantes enfraquecem o estabelecimento de estímulos verbais e pré-aversivos que controlam os comportamentos relacionados à prevenção da COVID-19. Por exemplo, a veiculação acrítica dos pronunciamentos do atual presidente da república – todos em direção contrária ao preconizado pela Organização Mundial da Saúde e por especialistas da área da saúde – tem efeito desmobilizador da adoção generalizada do isolamento social e dos autocuidados preventivos por parte da população. Isso se dá não apenas pela identificação entre ele e parte de seu eleitorado, mas também por funções positivas atribuídas a alguém no cargo de presidente. Ao dizer que a COVID-19 é apenas uma “gripezinha”, relações previamente aprendidas entre a pandemia e estímulos verbais como “grave” e “possivelmente letal” podem se transformar, levando à sugestão de que a doença é “branda” e que “quase ninguém morre”, o que reduz a probabilidade dos comportamentos de prevenir-se.

Similarmente, ao veicular acriticamente a fala do presidente da república, segundo a qual quem tem histórico de atleta não precisaria se preocupar com a COVID-19, a mídia pode afetar a maneira como as pessoas lidam com a possibilidade de contraírem a doença. Frente a esses pronunciamentos, as pessoas que se exercitam regularmente, ou que se consideram “atletas”, podem ser levadas a acreditar que a infecção por COVID-19 seria atenuada (i.e., seria mais branda e breve) devido ao condicionamento e compleição física que possuem.

Outro mau exemplo de prática midiática refere-se ao uso da terminologia *coronavoucher* para se referir ao auxílio emergencial. *Voucher* é um termo utilizado para se referir a um vale que dá direito a aquisição de algum produto. A renda básica do auxílio emergencial é uma medida extremamente necessária, focada na população cuja renda advém de trabalhos informais e com baixo salário. Profissionais entrevistados para uma matéria publicada no portal UOL de notícias apresentaram alguns argumentos que elucidam os problemas no uso do termo. Segundo Pichonelli (2020), esse termo pode ter como efeito minimizar a importância do auxílio, dando a ele o *status* de “esmola do governo”, estigmatizando seus beneficiários. Além disso, o uso da expressão *coronavoucher* seria uma forma de aliados ao governo federal expressarem sua rejeição aos pobres, além de submeter a uma lógica de mercado algo que é dever do Estado e direito dos cidadãos (Pichonelli, 2020).

As opiniões acima relatadas encontram respaldo científico também sob o ponto de vista da literatura de

relações derivadas (de Rose, 2016). Levando em consideração que, de modo geral, pessoas aprendem que *voucher* é algo que lhes dá direito a algo específico, como aqueles recebidos para compras em aplicativos *delivery*, sua relação com a renda básica emergencial pode afetar a maneira com a qual as pessoas concebem o auxílio, passando a vê-lo como mais um produto mercadológico, e até como uma regalia ou algo supérfluo, ao invés de vê-lo como um direito legitimamente adquirido, necessário para que uma parcela da população possa sobreviver durante a quarentena.

Para evitar essa subvalorização de deveres do Estado e de direitos das pessoas, é necessária uma análise crítica dos termos utilizados para se referir ao auxílio emergencial e outras medidas políticas que assistem às parcelas mais vulneráveis da população. O direito ao auxílio emergencial e outras medidas que possibilitem a sobrevivência em tempos de pandemia são condições *sine qua non* para que o comportamento de prevenir-se ocorra e se mantenha pelo tempo necessário.

O conjunto de práticas aqui apresentadas fornece um breve panorama sobre como contingências estabelecidas pelo governo e pela mídia podem impactar direta ou indiretamente as classes de comportamentos relacionados à prevenção. Uma perspectiva analítico-comportamental permite a superação de compreensões que culpabilizam os indivíduos pelos seus comportamentos de risco, possibilitando um exame das variáveis das quais o comportamento é função.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscou-se apresentar e discutir algumas variáveis que controlam o comportamento de prevenir-se da COVID-19, com ênfase nas respostas de isolar-se fisicamente, lavar as mãos, usar máscara e evitar levar as mãos ao rosto. Foram examinadas contingências gerais, comuns a praticamente todos aqueles que vivem a pandemia, e algumas contingências particulares, relacionadas a classe social, gênero e raça. Foram apresentadas, também, contingências criadas pela mídia e pelo governo, que afetam a população de forma massiva.

Na análise proposta, o comportamento de prevenir-se da COVID-19 foi caracterizado como um comportamento de esquiva da contaminação pelo coronavírus. É notável, nessa análise, a dificuldade em instalar e manter esse comportamento, cujas consequências são incertas e atrasadas e concorrem com consequências certas e imediatas, disponíveis em contingências alternativas, gerais ou particulares. Nesse cenário, buscou-se apresentar as práticas da mídia e do governo que podem favorecer ou inibir a ocorrência de comportamentos de prevenir-se.

Trabalhos futuros podem aprofundar as análises aqui iniciadas e, ainda, ampliá-las, considerando os efeitos de outras variáveis na instalação e manutenção do comportamento de prevenir-se. A título de ilustração, pode ser frutífero avaliar o uso de reforçamento social e modelação como formas de favorecer o isolamento social e outras práticas preventivas; examinar contingências particulares de populações que não foram foco específico

deste artigo; analisar uma maior gama de medidas implementadas pela mídia e pelo governo, considerando, por exemplo, práticas adotadas por outros países; e analisar variáveis relacionadas a outras agências de controle, como religião e educação.

Outro aspecto é o aprofundamento da análise sobre o controle por regras como um processo essencial para a prevenção, com destaque para as contingências culturais. Por exemplo, o “jeitinho brasileiro”, aceito culturalmente, envolve o reforçamento social do comportamento de burlar regras. Esse reforçamento, aliado à baixa credibilidade das orientações governamentais (em função das suas ambiguidades), compõe contingências que dificultam que as regras de prevenção controlem os comportamentos-alvo. Novos estudos podem demonstrar como essas contingências culturais se aliam às que foram analisadas no presente artigo propiciando melhor compreensão da baixa adesão da população às orientações de isolamento social.

Diante do crescente número de casos e mortes por COVID-19 no Brasil (Sandes, 2020), é imprescindível que se reflita sobre as estratégias que estão sendo (e que virão a ser) empregadas para combater a crise sanitária no país. O presente trabalho demonstra que o (in)sucesso na instalação e manutenção de comportamentos que podem auxiliar nesse combate está condicionado a um conjunto amplo de variáveis. Qualquer tentativa de compreensão e intervenção sobre os rumos desta nova realidade social será limitada se não considerar a complexa natureza comportamental da pandemia.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Os autores declaram que não há conflito de interesses relativos à publicação deste artigo.

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

Certificamos que todos os autores participaram das fases de planejamento, redação e finalização do texto.

DIREITOS AUTORAIS

Este é um artigo aberto e pode ser reproduzido livremente, distribuído, transmitido ou modificado, por qualquer pessoa desde que usado sem fins comerciais. O trabalho é disponibilizado sob a licença Creative Commons 4.0 BY-NC.



REFERÊNCIAS

- AID (2020, 24 de março). COVID-19: ANEEL aprova medidas para garantir segurança na distribuição de energia. Agência Nacional de Energia Elétrica. Recuperado de https://www.aneel.gov.br/sala-de-imprensa-exibicao-2/-/asset_publisher/zXQREz8EVIZ6/content/covid-19-aneel-aprova-medidas-para-garantir-seguranca-na-distribuicao-de-energia/656877
- Albuquerque, C. (2020, 23 de março). ‘Fake news’ circularam na imprensa durante surto de gripe espanhola no Rio em 1918. Fundação Oswaldo Cruz. Recuperado de <https://portal.fiocruz.br/noticia/fake-news-circularam-na-imprensa-durante-surto-de-gripe-espanhola-no-rio-em-1918>
- Andrade, R. O. (2019). Faces da violência doméstica. Revista Pesquisa Fapesp. Recuperado de <https://revistapesquisa.fapesp.br/faces-da-violencia-domestica/>
- Associação Médica Brasileira (2020). Faltam EPIs em todo o país. Recuperado de <https://amb.org.br/eipi>
- Baobá. (2020, 30 de abril). Um raio-x da saúde da população negra no Brasil em meio à pandemia. Baobá - Fundo para a Equidade Racial. Recuperado de <https://baoba.org.br/um-raio-x-da-saude-da-populacao-negra-no-brasil-em-meio-a-pandemia>
- Barros, L. (2020, 19 de abril). Com coronavírus, TV tem aumento de audiência e aposta no improviso como solução. O Globo. Recuperado de <https://oglobo.globo.com/cultura/revista-da-tv/com-coronavirus-tv-tem-aumento-de-audiencia-aposta-no-improviso-como-solucao-24375443>
- Basilio, A. L. (2020, 19 de junho). Após ultrapassar um milhão de casos de Covid-19, especialista alerta: fim da quarentena piorará o quadro no Brasil. Carta Capital. Recuperado de <https://www.cartacapital.com.br/saude/apos-ultrapassar-um-milhao-de-casos-de-covid-19-especialista-alerta-fim-da-quarentena-piorara-o-quadro-no-brasil>
- Batista, F. (2020, 10 de maio). Homens negros relatam casos de racismo ao utilizar máscaras na rua. Portal Geledes. Recuperado de <https://www.geledes.org.br/homens-negros-relatam-casos-de-racismo-ao-utilizar-mascaras-na-rua/>
- Booth, R., & Barr, C. (2020, 7 de maio). Black people four times more likely to die from Covid-19, ONS finds. The Guardian. Recuperado de <https://www.theguardian.com/world/2020/may/07/black-people-four-times-more-likely-to-die-from-covid-19-ons-finds>
- Borges, B., & Lara, W. (2020, 13 de abril). Casos de violência contra a mulher aumentam 30% durante a quarentena em SP, diz MP. G1. Recuperado de <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/13/casos-de-violencia-contramulher-aumentam-30percent-durante-a-quarentena-em-sp-diz-mp.ghtml>
- Botomé, S. P. (2013). O conceito de comportamento operante como problema. Revista Brasileira de Análise do Comportamento, 9(1), 19-46. doi: 10.18542/rebac.v9i1.2130
- Camargo, J. C. (2020, 16 de março). Como simples intervenções comportamentais podem ajudar no combate ao coronavírus. Boletim Behaviorista. Recuperado de <https://boletimbehaviorista.wordpress.com/2020/03/16/como-simples-intervencoes-comportamentais-podem-ajudar-no-combate-ao-coronavirus/>

- Catania, A. C. (1999). *Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição*. D. G. Souza et al. (Trads.), 4ª ed. Porto Alegre: Artmed. (Original publicado em 1998)
- Conselho Nacional de Saúde (2020). Saúde perdeu R\$ 20 bilhões em 2019 por causa da EC 95/2016. Recuperado de <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1044-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-causa-da-ec-95-2016>
- Critchfield, T. S. (2014). Skeptic's corner: punishment – destructive or valuable social “adhesive”? *Behavior Analysis in Practice*, 7(1), 36-44.
- de Rose, J. C. (2016). A importância dos respondentes e das relações simbólicas para uma análise comportamental da cultura. *Acta Comportamental*, 24(2), 201-220.
- Diamond, J. M. (2013). *Armas, germes e aço: os destinos das sociedades*. S. S. Costa, C. Cortes, & P. Soares (Trads.), 15ª ed. Rio de Janeiro: Record. (Original publicado em 1997)
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2020). Pesquisa nacional de Cesta Básica de Alimentos. Salário mínimo nominal e necessário. Recuperado de <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>
- Dolzan, M. (2020, 14 de maio). Monitor acompanha taxas de isolamento social no Brasil. Estado de São Paulo (Estadão). Recuperado de <https://www.estadao.com.br/infograficos/saude,monitor-acompanha-taxas-de-isolamento-social-no-brasil,1093828>
- ECDC – European Centre for Disease Prevention and Control (2020). Coronavirus disease 2019 (COVID-19) pandemic: increased transmission in the EU/EEA and the UK – seventh update. Recuperado de <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/document/s/RRA-seventh-update-Outbreak-of-coronavirus-disease-COVID-19.pdf>
- Filgueiras, I. (2020, 8 de maio). Um mês após cadastro, beneficiários ainda não receberam auxílio emergencial de R\$ 600. Valor Investe. Recuperado de <https://valorinveste.globo.com/objetivo/organize-as-contas/noticia/2020/05/08/um-mes-apos-cadastro-beneficiarios-ainda-nao-receberam-auxilio-emergencial-de-r-600.ghtml>
- Geledés (2013). Guia de enfrentamento ao racismo institucional. Geledés – Instituto da Mulher Negra. Recuperado de <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>
- Geledés (2016). Racismo institucional – Uma abordagem conceitual. Geledés – Instituto da Mulher Negra. Recuperado de <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>
- Hunziker, M. H. L. (2017). Dogmas sobre controle aversivo. *Acta Comportamental*, 25(1), 85-100.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2019. Recuperado de <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020a). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: divulgação trimestral - janeiro a março de 2020. Recuperado de ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Quadro_Sintetico/2020/pnadc_202001_trimestre_quadroSintetico.pdf
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020b). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Rendimento de todas as fontes 2019. Recuperado de https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101709_informativo.pdf
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (2016). Estimativa da população em situação de rua no Brasil. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28819
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2019). Atlas da violência 2019. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>
- Jucá, B. (2020, 15 de maio). Brasil falha em distribuir testes da covid-19 e não tem ideia de quantos exames já realizou. El País. Recuperado de <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-15/brasil-distribui-a-metade-dos-testes-de-covid-19-que-prometeu-e-nao-tem-ideia-de-quantos-deles-foram-feitos.html>
- Laraway, S., Snyckerski, S., Michael, J., & Poling, A. (2003). Motivating operations and terms to describe them: some further refinements. *Journal of applied behavior analysis*, 36 (3), 407-414. doi: 10.1901/jaba.2003.36-407
- Lauer, S. A., Grantz, K. H., Bi, Q., Jones, F. K., Zheng, Q., Meredith, H. R., ... Lessler, J. (2020). The incubation period of coronavirus disease 2019 (COVID-19) from publicly reported confirmed cases: estimation and application. *Annals of Internal Medicine*, 172(9), 577-582. doi: 10.7326/M20-0504
- Leal, M. C., Gama, S. G. N., & Cunha, C. B. (2005). Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001. *Revista de Saúde Pública*, 39(1), 100-107. doi: 10.1590/S0034-89102005000100013
- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

- Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 (2020). Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- Loschi, M. (2020, 14 de fevereiro). Desemprego cai em 16 estados em 2019, mas 20 têm informalidade recorde. G1. Recuperado de <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26913-desemprego-cai-em-16-estados-em-2019-mas-20-tem-informalidade-recorde>
- Lunn, P., Belton, C., Lavin, C., McGowan, F., Timmons, S., & Robertson, D. (2020). Using behavioural science to help fight the coronavirus. Recuperado de <http://aei.pitt.edu/102644/>
- Maciel, M. A. L., Santos, M. C. B., Cruz, M. B., Lira, M. G. C., Almeida, J. A. C., Souza, C. A. C., ... Alves, M. G. L. (2019). Violência doméstica (contra a mulher) no Brasil em tempos de pandemia (COVID-19). *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 15(2), 140-146. doi: 10.18542/rebac.v15i2.8767
- Marra, R. (2020, 29 de março). 'Não foram dias fáceis', diz médico com a Covid-19 e histórico de atleta. Folha de São Paulo. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2020/03/nao-foram-dias-faceis-diz-medico-dagnosticado-com-a-covid-19.shtml>
- Marques, L. (2020, 5 de maio). A pandemia incide no ano mais importante da história da humanidade. Serão as próximas zoonoses gestadas no Brasil? Recuperado de <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2020/05/05/pandemia-incide-no-ano-mais-importante-da-historia-da-humanidade-serao-proximas>
- Martins, A. L. D. A. (2009). O sistema único de saúde: contingências e metacontingências nas leis orgânicas de saúde (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília - DF, Brasil.
- Martone, R. C., & Banaco, R. A. (2005). Comportamento social: a imprensa como agência e ferramenta de controle social. Em J. C. Todorov, R. C. Martone, & M. B. Moreira (Orgs.), *Metacontingências: comportamento, cultura e sociedade* (pp. 61-80). Santo André, SP: Esetec.
- Ministério da Saúde (2018). Estatísticas Vitais. Recuperado de <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6937>
- Muniz, B., Fonseca, B., & Pina, R. (2020, 6 de maio). Em duas semanas, número de negros mortos por coronavírus é cinco vezes maior no Brasil. Agência Pública. Recuperado de <https://apublica.org/2020/05/em-duas-semanas-numero-de-negros-mortos-por-coronavirus-e-cinco-vezes-maior-no-brasil/>
- Nicolodi, L. G. (2020). Considerações sobre o Patriarcado na perspectiva analítico comportamental (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.
- Oliveira, W. K. D., Duarte, E., França, G. V. A. D., & Garcia, L. P. (2020). Como o Brasil pode deter a COVID-19. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 29(2), 1-8. doi: 10.5123/S1679-49742020000200023
- Oliveiro, P. (2020, 31 de maio). Sleeping Giants atinge receita publicitária de sites que propagam fake news. Poder 360. Recuperado de <https://www.poder360.com.br/midia/sleeping-giants-atinge-receita-publicitaria-de-sites-que-propagam-fake-news/>
- Phillips, D. (2020, 7 de junho). Brazil stops releasing Covid-19 death toll and wipes data from official site. *The Guardian*. Recuperado de <https://www.theguardian.com/world/2020/jun/07/brazil-stops-releasing-covid-19-death-toll-and-wipes-data-from-official-site>
- Pichonelli, M. (2020, 3 de abril). Por que você não deve falar “coronavoucher” e estigmatizar mais as pessoas. ECOA: Por um mundo melhor. Recuperado de <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/04/03/por-que-voce-nao-deve-falar-coronavoucher-e-estigmatizar-mais-as-pessoas.htm?cmpid=copiaecola>
- Projeto de Lei nº 1179, de 13 de abril de 2020 (2020). Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19). Câmara dos Deputados. Brasília, Distrito Federal, Brasil.
- Prota, L. F. (2020, 7 de abril). Histórico de atleta e imunidade: o mito e o científico! *Globo Esporte*. Recuperado de <https://globoesporte.globo.com/blogs/ocientista-do-esporte/post/2020/04/07/artigo-historico-de-atleta-e-imunidade-o-mito-e-o-cientifico.ghtml>
- Saffioti, H. I. B. (2015). Gênero, patriarcado, violência (2ª ed.). São Paulo, SP: Expressão Popular. (Original publicado em 2004)
- Sandes, A. (2020, 4 de junho). Covid-19: Brasil passa a Itália em número de mortes e chega a 3º no ranking. UOL. Recuperado de <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/06/04/coronavirus-covid19-brasil-casos-mortes-4-junho.htm>
- Sidman, M. (1989). *Coercion and its fallout*. Boston: Authors Cooperative.
- Skinner, B. F. (1953). *Science and human behavior*. New York: Macmillan.
- Skinner, B. F. (1969). *Contingencies of reinforcement: a theoretical analysis*. New York: Appleton Century-Crofts.
- Skinner, B. F. (1971). *Beyond freedom and dignity*. New York: Pelican Books.
- Skinner, B. F. (1980). *Notebooks* (R. Epstein, Org.). Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

- Skinner, B. F. (1987). Why we are not acting to save the world. In B. F. Skinner, *Upon further reflection* (pp. 1-14). Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall. Appleton-Century-Crofts.
- Stedile, N. L. R. S., & Botomé, S. P. (2015). *Múltiplos âmbitos de atuação profissional: além da prevenção de problemas*. 2ª ed. São Paulo: Centro Paradigma Ciências do Comportamento.
- Sugette, A. B. (2020, 16 de abril). Governo do Ceará vai distribuir 5 milhões de máscaras de proteção para população. Governo do Estado do Ceará. Recuperado de <https://www.ceara.gov.br/2020/04/16/governo-do-ceara-vai-distribuir-5-milhoes-de-mascaras-de-protecao-para-populacao/>
- Villas Bôas, B. (2020, 3 de junho). Um terço da classe A e B pediu auxílio emergencial. Valor. Recuperado de <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/06/03/um-terco-da-classe-a-e-b-pediu-auxilio-emergencial.ghtml>
- Waiselfisz, J. J. (2015). Mapa da Violência 2015 – homicídio de mulheres no Brasil. ONU Mulheres. Recuperado de http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf
- WHO – World Health Organization (2020). Coronavirus disease (COVID-19) pandemic. Recuperado de https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=CjwKCAjw_qb3BRAVEiwAvwq6VqHEOzec_gY8IrkIjCohUdDsbC_nAdM0OU5fU7mJihwKamKWtGAXJR0C9NQQAvD_BwE
- Wu, F., Zhao, S., Yu, B., Chen, Y. M., Wang, W., Song, Z. G., ... & Yuan, M. L. (2020). A new coronavirus associated with human respiratory disease in China. *Nature*, 579(7798), 265-269. doi: 10.1038/s41586-020-2008-3
- Ziegler, M. F. (2020, 8 de maio). Coronavírus: estimativa aponta número de casos 14x maior do que o oficial. Veja. Recuperado de <https://saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-estimativa-aponta-numero-de-casos-14x-maior-do-que-o-oficial/>

Submetido em: 26/06/2020

Aceito em: 10/07/2020